



**MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N° 152, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o estabelecido no art. 109 da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001, e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 85261/2024,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Prorrogar a licença por afastamento do cônjuge concedida por intermédio da Portaria nº 009, de 9 de janeiro de 2023, à servidora **JOELMA DOS SANTOS ROCHA TRANCOSO**, matrícula nº 44047, Professor MaPA – Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEDU), **pelo período de 2 (dois) anos**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 1º de fevereiro de 2025.

Palácio Municipal em Serra, 26 de novembro de 2024.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

**RICARDO SAVACINI PANDOLFI**  
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento



## PROTÓCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003200330032003000310039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Ricardo Savacini Pandolfi** em **26/11/2024 16:33**

Checksum: **CE16561185E47D261C227BA879B6363147A517A0ACFDD114F8D603600ECD82C9**

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL** em **27/11/2024 10:18**

Checksum: **3A8C2A2B219F37BCB9E72D8F9B1902740C2D483568CC00E692C520364D687768**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200330032003000310039003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.